



**PORTARIA Nº 272–GD/IFAM/CTB/2021, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.**

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o teor do **DESPACHO Nº 34535/2021-DAP/CTB**, de 01 de outubro de 2021, referente ao **Processo**: 23443.007216/2021-25, que solicita substituição e/ou designação de servidores responsáveis pela fiscalização de contratos firmados pelo *Campus Tabatinga*.

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade moral, ética e jurídica da Administração, no âmbito do controle e transparência no uso do recurso público;

**RESOLVE:**

**I – DELEGAR COMPETÊNCIA**, a partir da presente data, aos servidores **MARCELA BARBOSA CARDOSO**, matrícula SIAPE Nº 1102526 e **ARACELY PERES OSPINA**, matrícula SIAPE Nº 1381694, para atuarem como **Fiscal de Contrato Titular** e **Fiscal de Contrato Substituta**, respectivamente, do CONTRATO abaixo especificado, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93.

CONTRATO Nº	CONTRATADO(A)	OBJETO
04/2021	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30	Contratação de empresa especializada nos serviços de administração e gerenciamento de frota para intermediação de abastecimento de lubrificantes, manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota institucional, por meio de sistema informatizado e integrado via internet para registro e acompanhamento de todas as etapas da execução dos serviços, em atendimento as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Campus Tabatinga, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**II – AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

**III – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral– IFAM/Campus Tabatinga  
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019